

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF: 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. Data, Hora, Local:** em 10 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, Bela Vista, CEP 01310-100.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Rubens Approbato Machado Junior; e Secretária: Sra. Amanda Macedo Lemos.
- 4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 166, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), avaliar e se manifestar sobre a realização do aumento do capital social da Companhia, a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada nesta data ("Reunião do Conselho de Administração"), dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo, R\$ 79.574.024,60 e, no máximo, R\$ 177.225.000,40, mediante a subscrição privada de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações" e "Aumento de Capital"), as quais poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional à vista ou mediante a utilização de crédito relativo aos juros sobre capital próprio a serem declarados pelo Conselho de Administração, admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital, caso seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes a, no mínimo, o valor mínimo acima indicado, observado que preço de emissão deverá ser fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. Deliberações:** Para os fins do artigo 166, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo tomado ciência da ordem do dia da Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram, de forma unânime, favoravelmente à realização do Aumento de Capital, na forma e condições estabelecidas acima, aprovando a emissão de parecer favorável à realização do Aumento de Capital, na forma constante do **Anexo I** a esta ata.
- 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, sem que nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Mesa:

Rubens Approbato Machado Junior

Presidente

Amanda Macedo Lemos

Secretária

Membros do Conselho Fiscal presentes:

Rubens Approbato Machado Junior

Membro efetivo e Presidente do Conselho
Fiscal

Evelyn Veloso Trindade

Membro efetivo

Helena Turola de Araújo Pena

Membro efetivo

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF: 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I
PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em reunião realizada em 10 de dezembro de 2024, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade e Estado de São Paulo, examinou a proposta da administração da Companhia para a realização do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), considerando os seguintes termos:

- a. Valor do Aumento de Capital: No mínimo, R\$ 79.574.024,60 e, no máximo, R\$ 177.225.000,40;
- b. Quantidade de Ações: Serão emitidas, no mínimo, 4.942.486 ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 11.007.764 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela Companhia ("Ações");
- c. Preço de Emissão: O preço de emissão será de R\$ 16,10 por Ação ("Preço de Emissão das Ações"), fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no período dos últimos 30 pregões, com deságio de 20,0%, sem promover, portanto, a diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, já que reflete o valor atribuído à Companhia pelo mercado;
- d. Destinação dos Recursos: Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão utilizados para a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, compensando, ainda que parcialmente, o efeito da distribuição de juros sobre capital próprio;
- e. Forma de Integralização: As Ações poderão ser integralizadas: (i) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia e da Central Depositária de Ativos da B3; ou (ii) mediante utilização do crédito relativo aos juros sobre capital próprio a serem declarados pelo Conselho de

Administração, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos juros sobre capital próprio no respectivo boletim de subscrição; e

- f. Informações Adicionais: Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgados em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal se manifestou favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

CONSELHO FISCAL DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Rubens Approbato Machado Junior
Membro efetivo e Presidente do Conselho
Fiscal

Evelyn Veloso Trindade
Membro efetivo

Helena Turola de Araújo Pena
Membro efetivo